



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 247/2017

João Pessoa, 24 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n.10384/2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALÇÃO COELHO PAIVA**, (matrícula n.101.326.403), em virtude do seu deslocamento, no dia 24.07.2017, desta Capital à cidade de Sousa/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 25 a 27.07.2017, com retorno previsto para o dia 27.07.2017, conforme ATO TRT SCR n. 082/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente